



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 /2025

(Emenda impositiva livre)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável: 

OBJETIVO DA EMENDA:

Compra de materiais para bordados.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação dos Artesãos e Produtos Caseiros de Paracatu

CNPJ:

01.520.644/0001-73

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$30.000,00 (trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado
1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Rejeitado
2º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado
TURNO ÚNICO	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO 03/11/25	
Presidente	

283

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 46341/2025
RECEBIDO EM 03/11/2025
HORÁRIO 17h28
Laylla
RESPONSÁVEL


VEREADOR GEORGE LINDERSKI